

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 147 DE 27 de maio de 2019.

Indefere o credenciamento do curso solicitado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - Esmagis-MT.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019149,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o credenciamento do **Curso de Segurança Institucional e Autodefesa para Magistrados**, com carga horária total de 30 horas-aula, solicitado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - Esmagis-MT, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA